

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor sem IVA (em euros)
Ajuste directo (trabalhos a mais) em consequência do concurso limitado.	Alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PROZINCO, Construções e Manutenção, S. A.	11 453,86

2 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

## MARINHA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 571/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-de-fragata da classe de marinha 1975, José Luís Branco Seabra de Melo (adido ao quadro), 1775, Anibal José Ramos Borges (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Abril de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 274370, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Octávio dos Santos Costa Correia, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 53174, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Carlos Fernando Heitor Cardoso.

4 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Despacho n.º 10 931/2005 (2.ª série).** — *Programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de técnico bacharel — área de engenharia civil.* — Tornando-se necessário estabelecer o programa das provas de conhecimentos específicos para os concursos de ingresso na carreira de técnico bacharel — área de engenharia civil — do quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, aprovado pela Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovo, nos termos do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, em conjugação com o disposto no artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, o programa das provas para os concursos de ingresso na carreira de técnico bacharel — área de engenharia civil — do quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

3 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

## ANEXO

### Programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de técnico bacharel — área de engenharia civil.

1 — Noções gerais sobre a elaboração de um processo de concurso, em termos técnicos, para execução de uma obra pública. Elementos que compõem um caderno de encargos.

2 — Noções gerais da legislação aplicável aos diferentes tipos de empreitadas e fornecimentos de obras públicas. Tipos de concursos e seu enquadramento legal.

3 — Argamassas tradicionais e especiais na execução de rebocos.

4 — Colocação de betão em obra — exigências funcionais em obra — garantia da qualidade final dos elementos betonados.

5 — Noções gerais sobre adjuvantes.

6 — Ensaios não destrutivos no betão.

7 — Mecanismos de deterioração do betão armado que afectam a sua durabilidade.

8 — Reforço de elementos de betão armado. Conceito geral.

9 — Reparação de elementos de betão armado.

10 — Caso prático de verificação das condições de carga de determinado elemento estrutural.

11 — Materiais a aplicar em redes de águas e esgotos.

12 — Edifício construído: solucionar anomalias em coberturas, em paredes, etc.

13 — Fazer um corte esquemático sobre uma dada peça desenhada e pormenorizar um determinado ponto sensível.

14 — Estimar o valor de uma empreitada (com base na lista de preços ou no fim a que se destina o edifício com determinada área pretendida).

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Despacho n.º 10 932/2005 (2.ª série).** — 1 — Por meu despacho de 11 de Abril de 2005 e ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no licenciado Luís Pedro de Andrade Correia Botelho, director dos Serviços de Administração Geral desta Direcção-Geral, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar a alteração e a acumulação das férias dos funcionários da Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ);
- Autorizar a prorrogação do prazo para a aceitação ou posse dos funcionários da DGAJ;
- Justificar ou injustificar faltas do pessoal da DGAJ;
- Praticar os actos relativos à contagem de tempo para a aposentação dos funcionários da DGAJ;
- Autorizar a recuperação do abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença dos funcionários da DGAJ;
- Assinar o expediente necessário à verificação domiciliária da doença do pessoal do quadro da DGAJ, bem como a submissão à junta médica da ADSE;
- Praticar os actos relativos à progressão dos funcionários da DGAJ;
- Conceder o Estatuto de Trabalhador-Estudante e dispensa para amamentação e aleitação ao pessoal da DGAJ;
- Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas dirigidas às secretarias judiciais, direcções de serviços, divisões, repartições ou serviços equiparados, bem como a quaisquer entidades particulares;
- Assinar o expediente necessário à instrução dos processos de nomeação para o quadro de pessoal da DGAJ;
- Atribuição das prestações a que se refere o Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto;
- Assinar o expediente necessário à autorização de devolução dos documentos previstos no n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Promover a audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Autorizar o processamento dos boletins itinerários mensais dos funcionários da DGAJ e do regime geral;
- Autorizar o processamento antecipado dos abonos legais relativos a deslocações de serviço previamente autorizadas dos funcionários da DGAJ e do regime geral;
- Realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 4987,98;
- Autorizar a inscrição e participação dos funcionários da DGAJ em cursos e acções de formação que decorram em território nacional;
- Autorizar a alteração dos horários dos funcionários da DGAJ;
- Relevação da falta de requisição oficial.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a presente data, considerando-se ratificados todos os actos praticados desde 28 de Janeiro de 2005.

12 de Abril de 2005. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

**Despacho (extracto) n.º 10 933/2005 (2.ª série).** — No uso da subdelegação de competências conferida pelo director-geral (*Diário*

da República, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por meu despacho de 14 de Abril de 2005:

Anabela Ganso Santos, técnica de justiça-adjunta (escalão 3, índice 410) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Instrução Criminal e DIAP de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 29 de Setembro a 31 de Dezembro de 2004.

Carlos Manuel Mendes Magalhães, técnico de justiça-adjunto (escalão 6, índice 500) dos Serviços do Ministério Público das Varas e Juízos Cíveis de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2004.

Catarina Isabel da Cunha Silveira Castro Pinto Cota Moniz, técnica de justiça principal interina dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) aquando técnica de justiça-adjunta, (escalão 3, índice 410) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 27 de Março a 11 de Junho de 2004.

João Gomes Duarte, técnico de justiça-adjunto (escalão 2, índice 395) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Olhão — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 15 a 31 de Dezembro de 2004.

Luís Alberto Fernandes Palha Dias, técnico de justiça-adjunto (escalão 5, índice 470) dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2004.

Luís Manuel Andrade Barroso Martins, técnico de justiça-adjunto (escalão 5, índice 470) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Cascais — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 2 de Julho a 31 de Dezembro de 2004.

Manuel Aníbal Gondar Pereira Botelho, técnico de justiça-adjunto (escalão 6, índice 500) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Amarante — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 15 de Setembro a 13 de Dezembro de 2004.

Maria Fernanda Lopes Santos Ramos, técnica de justiça-adjunta (escalão 6, índice 500) dos Serviços do Ministério Público das Varas e Juízos Cíveis e de Pequena Instância Cível do Porto autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 de Abril a 31 de Dezembro de 2004.

Maria José Anacleto Bastos escrivã-adjunta (escalão 3, índice 410) do Tribunal de Família e Menores do Porto — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 6 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.

Maria de Lurdes Bonacho Lourenço da Silva Ouro, técnica de justiça-adjunta (escalão 5, índice 470) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 1 de Junho a 11 de Julho de 2004.

Maria Rosa da Silva Ribeiro, técnica de justiça-adjunta (escalão 5, índice 470, até 31 de Outubro de 2004, e escalão 6, índice 500, a partir de 1 de Novembro de 2004) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 15 de Junho a 18 de Dezembro de 2004.

Maria Teresa Pereira Lopes, técnica de justiça-adjunta (escalão 3, índice 410) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Loulé — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 14 a 31 de Dezembro de 2004.

Maria Teresa dos Santos Macedo Matos, técnica de justiça-adjunta (escalão 4, índice 450) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Braga — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 20 de Julho a 14 de Setembro de 2004.

26 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

## Instituto Nacional de Medicina Legal

**Aviso n.º 5065/2005 (2.ª série).** — Faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 22 de Março de 2005, foi nomeada, nos termos do disposto no artigo 71.º, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, a comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de assistente graduado de medicina legal dos consultores de medicina legal Dr. Frederico Manuel Capitão Pedrosa, Dr.ª Maria Alice Júlia Filomena Efigénia Correia e Gouveia e Dr.ª Rosa Maria da Silva Madeira, assistentes de medicina legal do quadro único do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro:

Prof. Doutor Duarte Nuno Vieira, chefe de serviço de medicina legal e presidente do conselho directivo do INML.

Prof.ª Doutora Teresa Maria Salgado de Magalhães, assistente graduada de medicina legal e directora da Delegação do Porto.

Prof. Doutor Jorge Manuel Matias Costa Santos, chefe de serviço de medicina legal e director da Delegação de Lisboa do INML.

Os interessados deverão apresentar três exemplares do *curriculum vitae* no prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso. A comissão será presidida pelo presidente do conselho directivo.

13 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Aviso n.º 5066/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se todos os interessados que as listas de antiguidade do pessoal desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo reportadas a 31 de Dezembro de 2004 se encontram afixadas na Rua da Artilharia Um, 33, em Lisboa.

Das referidas listas cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

22 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

**Despacho n.º 10 934/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo das competências que me foram delegadas pelo despacho PCCDR n.º 8/04, de 2 de Junho, subdelego na Dr.ª Isabel Alexandra Alves Duarte Costa Rodrigues competências para:

Assinar toda a correspondência que deva ser emitida pelo Pólo da Região Oeste, nomeadamente para efeitos de cobrança das taxas a que se refere a Portaria n.º 393/2004, de 16 de Abril;

Assinar todos os mandados de notificação e demais correspondência que se reporte aos processos de contra-ordenação instruídos naquele serviço.

21 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Catarina Cottinelli Monteiro da Costa*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção-Geral dos Recursos Florestais

**Louvor n.º 1180/2005.** — Ao terminar as minhas funções de subdirectora-geral dos Recursos Florestais, directora da Circunscrição Florestal do Centro, é-me especialmente grato prestar público louvor ao operário principal de impressão de artes gráficas Abílio Fernandes Monteiro pelo profissionalismo, lealdade e empenho com que prestou serviço de motorista na Circunscrição Florestal do Centro, facto que cumpre destacar e enaltecer.